

ANEXO I

| Nome | Matrícula SIAPE |
|------------------------------------|-----------------|
| Cláudio da Gama Rosa Costa | 3163415 |
| Érica Larissa Mendes do Nascimento | 3272058 |
| Fernando Antônio da Conceição | 1643786 |
| Marlon Costa dos Santos | 3279399 |
| Flávia Marcarine Arruda | 3284563 |
| Walmira Costa | 1224199 |
| Renata Lima Barros | 3287271 |
| João Paulo Pereira do Amaral | 1146104 |

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA

PORTARIA IPHAN/CPGC Nº 2, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O ADMINISTRADOR DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PALÁCIO GUSTAVO CAPANEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 105, de 24 de março de 2015 e Portaria GAB-IPHAN/IPHAN Nº 47, de 29 de outubro de 2021 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLAUDIO FERREIRA MARQUES, matrícula 222928, CPF 412.748.907-30, para realizar as atribuições de substituto do responsável pela conformidade dos registros de gestão e operador, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários no âmbito da Unidade Gestora nº 343046 do Condomínio do Palácio Gustavo Capanema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LUIZ DEGLE ESPOSTE

DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO E FOMENTO CENTRO CULTURAL DO PATRIMÔNIO - PAÇO IMPERIAL

PORTARIA CCPPI/IPHAN Nº 2, DE 2 DE JUNHO DE 2022

A DIRETORA DO CENTRO CULTURAL DO PATRIMÔNIO - PAÇO IMPERIAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 9.238, de 15 de dezembro de 2017, publicado dia 18 de dezembro de 2017, Portaria nº. 47, de 29 de outubro de 2021, publicado em 04/11/2021 e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRYSIANE MARINHO DE LUCENA - matrícula 0223774, CPF: 829.629.527-04 para o cargo de ordenadora de despesas substituta do Centro Cultural do Patrimônio Paço Imperial, do Departamento de Cooperação e Fomento deste Instituto, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, sem prejuízos das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA WERNECK SALDANHA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, nomeado por meio da Portaria de Pessoal MTur nº 183, de 30 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2022, seção 02, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 6.853/2009, de 15 de maio de 2009, resolve:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Lei nº 9.327 de 09 de dezembro de 1996, o servidor Murilo Botelho Ferreira, Matrícula SIAPE 1615233, inscrito no CPF 708.065.861-68, portador da CNH nº 00456257375, a dirigir veículo oficial de propriedade da Fundação Cultural Palmares quando do deslocamento no interesse do serviço.

Parágrafo Único - No desempenho da atividade, ora autorizada, o servidor deverá observar as determinações contidas na Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008, publicada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 185, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto, designado pela Portaria de Pessoal nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada no D.O.U. 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021;

Considerando o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

Considerando a Nota Técnica nº 27/2015/CGNOR/DENOP/SEGE/MP, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Filipe Pereira de Aguiar Barros, matrícula SIAPE nº 1668975, como substituto eventual do cargo em comissão de Coordenador-Geral, DAS 101.4, da Coordenação-Geral de Planejamento e Administração desta Fundação, cargo atualmente vago, no período de 06 a 10 de junho de 2022.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

DIVISÃO DE GESTÃO DA CARREIRA, ALOCAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 113.893, DE 31 DE MAIO DE 2022

O Chefe da Divisão de Gestão da Carreira, Alocamento e Movimentação de Pessoas, do Departamento de Gestão de Pessoas, Educação, Saúde e Organização, do Banco Central do Brasil, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 102.601, de 22 de abril de 2019, com fundamento no art. 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta no processo eletrônico (PE) 210101, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1º de junho de 2022, e sem direito a recondução, o servidor MARCELO STELMACKI, matrícula 6.771.338-6, do cargo de Técnico do Banco Central do Brasil, Classe B, Padrão III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ POMPÍLIO GONZAGA JUNIOR

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.096, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza a servidora LORENA BRITO DA JUSTA CROITOR, Coordenadora de Auditoria da Área de Saúde, na Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, a afastar-se do País no período de 04 a 08 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da Sessão Conjunta da Coalizão Interamericana para Ética nos Negócios e Convergência Regulatória no Setor de Tecnologia Médica, que acontecerá em Los Angeles/EUA, 05 a 07 de junho de 2022 (processo nº 00190.103998/2022-27).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 00190.103990/2019-65

Na Decisão nº 231, de 1º de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União que circulou em 2 de dezembro de 2021, Edição nº 226, Seção 2, página 37, onde se lê: "a penalidade de DEMISSÃO pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XI c/c 132, inciso VIII, todos da Lei nº 8.112/90.", leia-se: "a penalidade de DEMISSÃO pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XI c/c 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112/90."

Na Portaria nº 2830/2021, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico, em 02/12/2021, e no Diário Oficial da União que circulou em 2 de dezembro de 2021, Edição nº 226, Seção 2, página 37, onde se lê "pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XI, c/c 132, inciso VIII, todos da Lei nº 8.112/90.", leia-se: "pela prática da infração disciplinar capitulada no artigo 117, inciso XI, c/c 132, inciso XIII, todos da Lei nº 8.112/90."

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 169, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo SEI nº 19.00.2005.0001696/2021-04, resolve:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso LUCIANA FERNANDES DE FREITAS, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 27 de junho de 2022, para atuar como membro auxiliar junto ao Gabinete do Conselheiro Nacional do Ministério Público Rogério Magnus Varela Gonçalves, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 398, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições, com fundamento no art. 49º, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.022224/2021-50, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 20 de junho de 2022, o Procurador da República GALTENIO DA CRUZ PAULINO, da atuação como Membro Auxiliar do Procurador-Geral da República junto às Assessorias Jurídicas Criminais no Supremo Tribunal Federal e no Supremo Tribunal de Justiça, efetuada pela Portaria PGR/MPF nº 1363, de 19/12/2017, prorrogada pela Portaria PGR/MPF nº 783, de 13/12/2021.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 81, DE 31 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 7º, inciso XXX, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 95, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, para exercício de cargo comissionado de Assessora-Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional, código CC-3, nesta Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ALCIDES MARTINS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 599, DE 2 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.082146/2022-91, resolve:

Designar, de 06/06 a 23/06/2022, WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

RENATO LUQUEIZ SALLES

